



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE – MT



PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

EDUARDO FLAUSINO VILELA

VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ADEMIR FELÍCIO GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SILVIA FERNANDES CUNHA CARDOSO

COLABORAÇÃO

EQUIPE DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. ACESSOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.....	5
2.1. ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	5
2.2. ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	7
2.2.1. CENTRO DE SAÚDE SEBASTIAO DE PAULA COSTA.....	8
2.2.2. LABORATÓRIO MUNICIPAL.....	9
2.2.3. CENTRO DE REABILITAÇÃO.....	9
2.3. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	9
2.3.1. SISTEMA HÓRUS.....	11
2.4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	11
2.4.1. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.....	11
2.4.2. VIGILÂNCIA AMBIENTAL	12
2.4.3. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13
2.4.4. VIGILÂNCIA DO TRABALHADOR	14
2.5. GESTÃO EM SAÚDE	14
2.6. REGIONALIZAÇÃO	15
2.7. CENTRAL DE REGULAÇÃO	17
2.8. PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	17
3. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES.....	19
4. DESPESAS PREVISTAS - 2022	44
5. PLANO DE GOVERNO	46
6. CONFERÊNCIA DE SAÚDE	47
6.1. 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	47
7. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	50



1. APRESENTAÇÃO

O Planejamento é uma tecnologia de gestão para definir prioridades, recursos e esforços que estejam de acordo com os objetivos estabelecidos para orientar os processos nos diferentes níveis no sistema de saúde.

Este documento é um dos instrumentos de gestão, em cumprimento a legislação, a Lei Complementar 141/12, com o propósito de servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2022.

Nesse sentido, a Programação Anual de Saúde (PAS) é um importante instrumento de planejamento que explicita as intenções e os resultados a serem buscados no período de um ano.

Após várias discussões entre os setores da secretaria, foram elaboradas as ações para o cumprimento das metas e objetivos expressos no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, em consonância com a situação atual de saúde do Município de Figueirópolis D'Oeste.



2. ACESSOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

2.1. ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

A Atenção Básica também denominada Atenção Primária (AP) caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, nos âmbitos individual e coletivo, abrangendo a promoção e a proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde. Tem por objetivo desenvolver atenção integral de forma a impactar positivamente na situação de saúde dos indivíduos e nos determinantes e condicionantes de saúde da coletividade.

A Estratégia de Saúde da Família- ESF visa à reorganização da Atenção Primária de acordo com preceitos do SUS. Por meio dessa estratégia amplia-se a resolutividade e o impacto positivo na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar importante relação custo-efetividade.

A Atenção Primária no município de Figueirópolis D'Oeste está organizada por meio de 01 (uma) Estratégia Saúde da Família- ESF, que é entendida como estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais nas UBSs. Essas equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias residentes em uma área geográfica delimitada.

A equipe atua com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes e na manutenção da saúde da comunidade adstrita. Ao mesmo tempo em que serve de porta de entrada para o sistema de saúde, a Atenção Primária deve também resolver as necessidades que englobam demandas sanitárias de várias ordens. Executa desde intervenção curativa individual, até ações em saúde pública: saneamento do meio, desenvolvimento nutricional, vacinação, profilaxia de doenças, ações de atenção a problemas sanitários de caráter social, etc.



Além da equipe da Estratégia da Saúde da Família, compõem a APS do município uma equipe de Saúde Bucal, completas de acordo com a normativa do Ministério da Saúde.

Quadro 08 – Atenção Primária à Saúde. Figueirópolis D'Oeste/MT.

UNIDADE	
Unidade Básica de Saúde Joaquim Luiz De Campos	Com Equipe de Saúde Bucal

Fonte: CNES

A ESF atua mediante um cronograma de atividades mensal, contemplando o atendimento de toda população adscrita em seu território de abrangência. Uma atribuição comum a todos da equipe é a realização de visita domiciliar por diferentes motivos como o de cadastramento da família realizada pelo Agente Comunitário de Saúde, para levantamento de uma determinada situação.

É por meio de a visita domiciliar que são realizadas ações de busca ativa, acompanhamento dos casos considerados como risco no território, de pacientes acamados, idosos, portadores de agravos crônicos, etc.

Podem ser realizadas ações como consultas médica e odontológica, nutrição, psicologia, farmacêutico, ou de enfermagem, até procedimentos como um curativo, controle de PA, HGT, sondagem vesical, sondagem nasoenteral e outros.

Os atendimentos odontológicos são realizados pelas equipes de saúde Bucal do Município, sendo compostas por dentista com carga horária de 40h/semanal.

As consultas odontológicas são organizadas de acordo com o planejamento da equipe, seguindo alguns protocolos estabelecidos, tais como, consultas agendadas para a população em geral e consultas de livre demanda. Ainda existem os atendimentos prioritários, que são puericultura e gestantes, sendo pré-estabelecido horários na agenda para esses atendimentos.



Também são desenvolvidas as ações de promoção e prevenção da saúde, oferecidas de acordo com as necessidades locais como grupos de orientações para pacientes portadores de Hipertensão e Diabetes, grupos de apoio às pessoas com câncer e seus familiares, grupo de gestantes, entre outros. São realizadas ações educativas nos espaços coletivos, como escolas, grupos comunitários e orientações individuais com temas como: autocuidado, alimentação saudável, amamentação, os riscos do tabagismo e melhoria de autoestima.

2.2. ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

São ações de média e de alta complexidade, que envolvem a assistência ambulatorial e hospitalar de todas as especialidades. Abrangendo desde as consultas, exames para diagnóstico, tratamento clínico e tratamento cirúrgico, reabilitação, acompanhamento pré e pós operatórios, UTI, entre outros.

A Secretaria Municipal de Saúde de Figueirópolis D'Oeste possui como mecanismos de regulação para exames, consultas e procedimentos: Programação Pactuada Integrada - PPI, Contratualização de serviços privados pelo SUS e o Consórcio de Saúde que o município possui o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso

Quadro 09 – Participação no Consórcio Intermunicipal De Saúde. Figueirópolis D'Oeste/MT.

CONSORCIO	LOCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso	Cáceres-MT e Mirassol D'Oeste-MT

Fonte: Secretara Municipal de Saúde.

As demandas de média e alta complexidade são encaminhadas através das Equipes de Estratégia da Saúde da Família e pelo Centro de Saúde, sendo reguladas



pelos médicos integrantes das Equipes. As cotas são agendadas de acordo com as necessidades dos pacientes conforme caráter de urgência, definido pela regulação.

Quadro 10 – Assistência Ambulatorial Contratualizada (Oferta). Figueirópolis D'Oeste/MT.

NOME DA UNIDADE	SERVIÇO	PROCEDIMENTO	NATUREZA
Laborclin	Laboratório Clínico	Exames de análises clínicas	Privado

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

Quadro 11 – Assistência Hospitalar Contratualizada (Oferta). Figueirópolis D'Oeste/MT.

NOME DA UNIDADE	ESPECIALIDADE	NATUREZA
Hospital Guilherme Cardoso (São José dos Quatro Marcos)	Clínico, Pediátrico, Obstétrico e Cirúrgico	Privado

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde (Regulação Municipal)

2.2.1. CENTRO DE SAÚDE SEBASTIAO DE PAULA COSTA

O município de Figueirópolis D'Oeste conta com um Centro de Saúde, serviço local de Pronto Atendimento Médico 24 horas, para atendimentos de urgências e emergências pela equipe médica e de enfermagem e encaminhamentos aos serviços de referência quando necessário.

O serviço ainda está contemplado com consultas ambulatoriais e procedimentos médicos e de enfermagem. O Centro de Saúde conta com uma equipe técnica de profissionais composta por médicos clínicos, condutores de ambulância, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.



2.2.2. LABORATÓRIO MUNICIPAL

O Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Figueirópolis D'Oeste realiza exames bioquímicos, coprológicos, uroanálise, hematológicos e hemostasia, hormonais, imunohematológicos, microbiológicos, sorológicos e imunológicos, toxicológicos ou de monitorização terapêutica e exames para triagem neonatal.

A oferta de exames não realizados no município é feita por meio da contratualização de serviços entre a Secretaria Municipal de Saúde e laboratórios parceiros.

2.2.3. CENTRO DE REABILITAÇÃO

A Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência amplia e articula os pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente: progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O município conta com um Centro de Reabilitação que atende pessoas, de todas as faixas etárias, que necessitam reabilitar suas capacidades físicas e funcionais, portadoras de sequelas ortopédicas ou neurológicas, deficiências físicas e múltiplas com uma visão global, num modelo interdisciplinar, com diretrizes no modelo do SUS. A unidade conta com profissionais da área da nutrição, psicologia e fisioterapia.

2.3. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

O Componente Básico da Assistência Farmacêutica é regulamentado pela Portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013. Destina-se à aquisição de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica no âmbito da atenção básica em saúde e aqueles relacionados a agravos e programas de saúde específicos, no âmbito da atenção primária.



O município de Figueirópolis D'Oeste possui Comissão de Farmácia e Terapêutica formalizada e REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) divulgada, a todos os profissionais prescritores da rede. A CFT, no entanto, não está atualizada conforme o ano vigente.

A seleção de medicamentos do município realizada com base na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais), bem como na solicitação dos prescritores do município/necessidade do município.

A dispensação é realizada pelo Farmacêutico (RT) na Farmácia Central do município, via sistema Hórus. O cidadão deve apresentar receita médica, cartão SUS e identificação pessoal.

Em relação à Farmácia de Alto Custo, o atendimento segue de acordo com os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDT's) da Secretaria de Estado de Saúde (SES/MT) e/ou do Ministério da Saúde (MS/BR). Processos de judicialização são atendidos após parecer do setor jurídico da prefeitura do município.

A estrutura física do armazenamento central dos medicamentos estão localizadas em prateleiras de vidro, com sala climatizada 24 horas, não havendo previsão de reformas. No entanto, a gestão tem intenção de adquirir um resfriador para armazenamento de insulinas.

Quadro 12 - Assistência farmacêutica, 2022. Figueirópolis D'Oeste/MT.

UNIDADES	PÚBLICO
Farmácia Pública	01
- Central de abastecimento farmacêutico	01

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde



2.3.1. SISTEMA HÓRUS

Implantado

(X) Sim () Não

Técnico Capacitado

(X) Sim () Não

Situação Atual do Sistema: Regular, em funcionamento.

2.4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Saúde Pública apresentou um processo dinâmico de transformação nos últimos anos, com sérias mudanças estruturais e a proposição de modelos inovadores de gestão, sempre objetivando a melhoria da qualidade dos serviços e da assistência destinados à população, em sintonia com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

O SUS representa um moderno modelo de organização dos serviços de saúde, com eixos norteadores relacionados à universalidade, à integralidade, à acessibilidade, à resolutividade, à hierarquização, à regionalização, à descentralização e ao controle social.

Diante dessa logística, os municípios foram valorizados, assim como todos os serviços municipais direcionados para a saúde de sua comunidade, entre eles os de Vigilância em Saúde, tornando-se um complexo contexto social entre serviço de saúde e população. Conforme a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990.

A partir daí a vigilância se distribui entre: Vigilância epidemiológica, Vigilância ambiental, Vigilância sanitária e Vigilância em saúde do trabalhador.

2.4.1. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Entende-se por vigilância epidemiológica um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos



fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

No cotidiano das práticas assistenciais, a vigilância epidemiológica auxilia a equipe de saúde no desenvolvimento de ações para o controle de doenças, tendo como função orientar/executar a coleta e o processamento de dados - utilizando-se da investigação epidemiológica de casos e surtos, da análise dos resultados obtidos e a recomendação de medidas de controle, através das atividades listadas abaixo:

- Gestão da Vigilância epidemiológica;
- Informação, educação e comunicação em Vigilância epidemiológica;
- Alerta e resposta a surtos e eventos de importância em saúde pública;
- Notificação de eventos de interesse de saúde pública;
- Busca ativa;
- Vacinação.

O Departamento é responsável ainda pelo acompanhamento e monitoramento dos agravos inusitados e dos agravos de notificação compulsória, que são as doenças de comunicação obrigatória à Vigilância Epidemiológica; por desencadear medidas de controle para evitar a propagação de doenças; pelo Programa Nacional de Imunização do município, de acordo com o Calendário Nacional de Vacinas; pelo Programa de Triagem Neonatal; pelo Programa de Controle da Tuberculose; pelo Programa de Controle da Hanseníase, pelo Programa de Controle das DST's/AIDS; pela gestão das Declarações de Nascimento e de Óbito – D.N. e D.O. e pelo Comitê de Prevenção de Óbito.

2.4.2. VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Na área de Vigilância Ambiental em saúde, a atuação está voltada para agravos em que o meio ambiente representa fator de risco para a saúde, incluindo as



zoonoses (em especial as transmitidas por vetores): intoxicações e acidentes por animais peçonhentos; e, também, para a vigilância de fatores ambientais que podem representar risco à saúde pública, como: a água para consumo humano, ar, solo, contaminantes ambientais e produtos perigosos.

A Equipe de Vigilância Ambiental faz visitas diárias desenvolvendo ações de combate a vetores, combate ao mosquito da Dengue e Febre Amarela, a Leishmaniose, combate ao barbeiro (Chagas), combate à Raiva Canina, combate a malária e a outras situações de risco de sua competência.

2.4.3. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O objeto de interesse da Vigilância Sanitária são os riscos sanitários decorrentes da produção, distribuição, comercialização e uso de bens de capital e de consumo e da prestação de serviços de interesse da saúde.

A Vigilância Sanitária deve exercer também a fiscalização e o controle sobre o meio ambiente e os fatores que interferem na sua qualidade abrangendo os processos e ambientes de trabalho, habitação e de lazer.

O serviço municipal de vigilância sanitária deve ser reforçado de forma a atender as demandas geradas pelo crescimento do município frente ao processo de globalização no uso e consumo de bens e serviços.

Objetiva o desenvolvimento de ações com a finalidade de impedir que a saúde humana seja exposta a riscos ou, em última instância, combater as causas dos efeitos nocivos que lhe forem gerados, em razão de alguma distorção sanitária.

Compete ao Departamento de Vigilância Sanitária:

- Exercer atividade de Educação/Orientação e Comunicação em Vigilância Sanitária a estabelecimentos, frentes de trabalho na comunidade e outros;
- Atender e prestar informações ao público, pessoalmente, por telefone e por email;



- Acolher e cadastrar reclamações/demandas;
- Cadastrar, atualizar e controlar dados e serviços realizados nos estabelecimentos existentes no município.

2.4.4. VIGILÂNCIA DO TRABALHADOR

A Vigilância em Saúde do Trabalhador compreende uma atuação contínua e sistemática, ao longo do tempo, no sentido de detectar, conhecer, pesquisar e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde relacionados aos processos e ambientes de trabalho, em seus aspectos tecnológico, social, organizacional e epidemiológico, com a finalidade de planejar, executar e avaliar intervenções sobre esses aspectos, de forma a eliminá-los ou controlá-los.

As ações da Vigilância em Saúde do Trabalhador no município de Figueirópolis D'Oeste estão sendo desenvolvidas paralelamente pela Vigilância Epidemiológica e Sanitária.

2.5. GESTÃO EM SAÚDE

Compreende as ações essenciais ao aperfeiçoamento da gestão. A Secretaria Municipal de Saúde dispõe de equipes de trabalho lotadas na Equipe de Estratégia de Saúde da Família, Centro de Saúde, Reabilitação, Laboratório, Vigilâncias, Farmácia e Setor Administrativo, conforme quadro a seguir:

Quadro 13 - Relação de cargos por lotações, 2022. Figueirópolis D'Oeste/MT.

RECURSOS HUMANOS					
CATEGORIA PROFISSIONAL		VÍNCULOS / QUANTIDADE			
		MUNICIPAL			TOTAL
		EFETIVO	CONTRATADO	OUTROS	
ENSINO SUPERIOR	Assistente Social	-	-	01	01
	Cirurgião Dentista	01	-	-	01



	Enfermeiro	04	-	-	04
	Farmacêutico	02	-	-	02
	Fisioterapeuta	01	-	-	01
	Médico Clínico	01	-	01	02
	Nutricionista	01	-	-	01
	Psicólogo	-	-	01	01
NÍVEL MÉDIO	Assistente Administrativo	-	04	-	04
	Dirigente do serviço público	-	-	01	01
	Técnico Enfermagem	10	03	-	13
	Visitador sanitário	01	-	-	01
NÍVEL ELEMENTAR	Agente Comunitário de Saúde – ACS	09	-	-	09
	Agente de Combate às Endemias – ACE	01	-	-	01
	Auxiliar saúde bucal	01	-	-	01
	Motorista	05	02	-	07
	Recepcionista	01	-	-	01
	Auxiliar de Laboratório	01	-	-	01
	Zeladora	03	02	-	05
TOTAL		42	11	04	57

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

2.6. REGIONALIZAÇÃO

A regionalização da saúde, contemplada na Constituição de 1988, é uma das estratégias da descentralização, cujo êxito depende do compartilhamento de responsabilidades, de atos jurídico-administrativos e autonomia entre os entes federativos para provisão de serviços norteados pelo princípio da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS). Na vigência do Pacto pela Saúde foram instituídas em

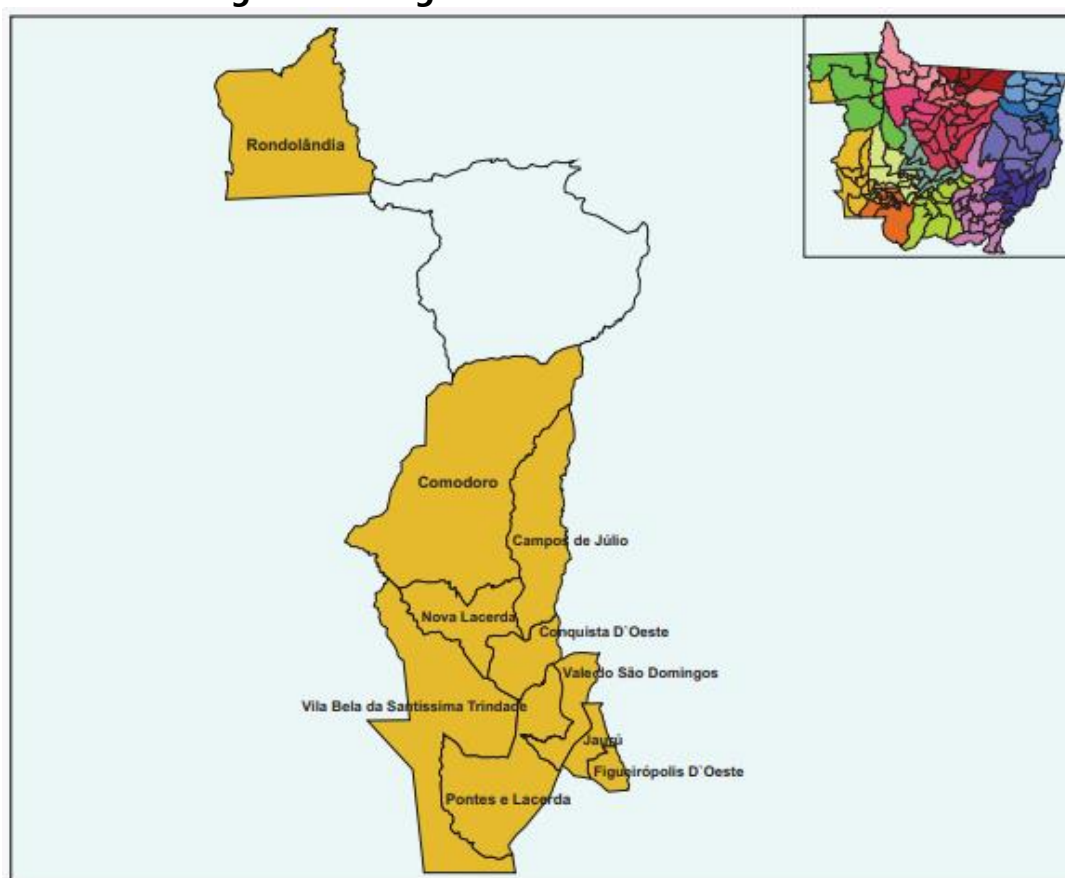


Mato Grosso, 16 microrregiões de saúde, cada uma delas contando com um Escritório Regional de Saúde – ERS.

A Microrregião de Figueirópolis D'Oeste, que pertence à região Sudoeste de Mato Grosso e, conforme o Decreto nº 7.508/2011, assim como as demais microrregiões do estado foi transformada em região de saúde sendo Pontes e Lacerda o polo de referência para os municípios do seu entorno.

O ERS é gerido pela Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, e sua missão além de representar a SES no município é fomentar as políticas de saúde em Figueirópolis D'Oeste, auxiliando a gestão na execução das ações e serviços de saúde voltados para o atendimento às necessidades da população na rede municipal de saúde, bem como, para os outros 09 municípios da região.

Figura 02 - Região Sudoeste de Mato Grosso.



Fonte: Regiões de Saúde do Estado de Mato Grosso – Governo de Mato Grosso



O território regionalizado é um espaço de intervenção que agrega municípios com diversidade em estrutura e serviços. A singularidade do modelo federativo está na maior horizontalidade das relações, que requerem ações coordenadas.

2.7. CENTRAL DE REGULAÇÃO

A retaguarda da atenção básica, ou seja, os serviços médicos especializados que não são ofertados no município são disponibilizados a população através do encaminhamento e agendamento feito pela Secretaria Municipal de Saúde aos serviços de referência, através do sistema de regulação municipal.

É através da Central de Regulação que as consultas especializadas e os procedimentos e exames de média e alta complexidade são agendados. A Central de Regulação também é responsável pelo agendamento do transporte de pacientes e Tratamento Fora Domicílio.

A meta da gestão municipal é através da regulação articular uma série de ações meio que contribuam para viabilização do acesso do usuário aos serviços de saúde, de forma a adequar à complexidade de seus problemas, os níveis tecnológicos exigidos para uma resposta humana oportuna, ordenada, eficiente e eficaz.

2.8. PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

No que diz respeito ao Conselho Municipal de Saúde tem caráter permanente e deliberativo, é o órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários.

O Conselho Municipal de Saúde foi instituído pela Lei Municipal nº 174, de 30 de setembro de 1997. A sua criação cumpriu o preconizado pela legislação federal e representou um avanço no tocante à participação social no âmbito da elaboração das políticas públicas de Saúde. A participação Popular nas discussões das políticas



públicas, bem como a fiscalização e acompanhamento das ações do poder executivo representa o exercício da cidadania, que é uma conquista do povo brasileiro.

As legislações que amparam a existência dos Conselhos de Saúde são: Constituição Federal, Lei 8080/90, Lei 8142/90 e Resolução Federal 453/12 do Conselho Nacional de Saúde.

Enquanto instância deliberativa, no município as reuniões são feitas mensalmente e conforme a necessidade em suprir as demandas da saúde do município.



3. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política da atenção básica.

Objetivo: Qualificar as ações e serviços da atenção primária de forma ampliada, integrada e planejada.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNI. MEDIDA	META PREVISTA	SUB-FUNÇÃO
			2022	
Promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Primária	Número de aquisições por ano	Número	01	301
1. Realizar levantamento de equipamentos e materiais permanentes necessários por ambiente para compor a unidade; 2. Elaborar o Termo de Referência dos equipamentos e materiais permanentes necessários de acordo com o levantamento e prioridade estabelecida; 3. Realizar a solicitação de compras dos itens licitados.				
Melhorar a estrutura das unidades da Atenção Primária, através da reforma e/ou ampliação da Unidade de Saúde da Família.	Número de unidade reformada e/ou ampliada	Número	-	301
1. Solicitar a Secretaria de Obras a elaboração de projeto arquitetônico, com acessibilidade, sinalização, climatização e boa iluminação; 2. Prover recursos para início da obra para o ano de 2023.				



Ampliar a frota de veículos da Atenção Primária.	Número de veículos adquiridos	Número	02	301
1. Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal; 2. Adquirir veículos de acordo com necessidade das unidades da atenção primária.				
Fortalecer a Atenção Primária, através da manutenção do Programa de Saúde da Família.	Número de programa mantido anualmente	Número	01	301
1. Manter as equipes saúde da família estruturadas; 2. Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços; 3. Avaliar a qualidade da prestação de serviço; 4. Garantir a equipe mínima para a unidade da atenção básica.				
Fortalecer a Linha de Cuidado em Saúde Bucal, através da manutenção das atividades desenvolvidas pelo programa de Saúde Bucal.	Número de programa em plena atividade no ano	Número	01	301
1. Manter as equipes de saúde bucal estruturadas; 2. Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços; 3. Avaliar a qualidade da prestação de serviço.				
Garantir e manter as ações de promoção à saúde e prevenção de doenças realizado pelo programa de agentes comunitários de saúde.	Número de programa em plena atividade no ano	Número	01	301
1. Manter média anual de visitas domiciliares pelos ACS -Agentes Comunitários de Saúde; 2. Manter a equipe saúde da família estruturada; 3. Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços; 4. Avaliar a qualidade da prestação de serviço.				



Promover a prevenção através da manutenção do Programa Saúde na Escola (PSE).	Número de programa em pleno funcionamento no ano	Número	01	301
1. Realizar aquisição de insumos e/ou equipamentos necessários ao desenvolvimento das ações do PSF; 2. Inserir todas as informações das ações realizadas no PSE (produção) no sistema de informação para atualização dos dados; 3. Realizar o monitoramento e a avaliação das ações do PSE para que seja realizado o aperfeiçoamento das atividades, bem como a reorientação das ações, quando necessário.				
Intensificar as coletas dos exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	0,30	301
1. Realizar busca ativa e intensificar as ações para a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos na população residente no município; 2. Aprimorar e fortalecer o monitoramento e acompanhamento assistencial das pacientes com alterações citológicas de colo uterino, a fim de promover o acesso ao tratamento em tempo oportuno; 3. Articular estratégias de ampliação da cobertura de vacinação contra o HPV para a faixa etária alvo; 4. Monitorar as ofertas, filas e tempos de espera de exames e especialidades relacionados à prevenção e ao tratamento do câncer de colo; 5. Estimular ações educativas de prevenção do câncer de colo e promoção de hábitos saudáveis de vida em âmbito municipal.				
Intensificar a oferta da realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	0,50	301
1. Realizar busca ativa e intensificar as ações para a realização de exames de mamografias de rastreamento bienal, nas mulheres de 50 a 69 anos, população residente no município;				



2. Articular estratégias de monitoramento e acompanhamento assistencial das mulheres com alterações histológicas de mama, a fim de promover o acesso ao tratamento em tempo oportuno; 3. Monitorar a oferta, filas e tempos de espera de exames e especialidades relacionados à prevenção e ao tratamento do câncer de mama; 4. Estimular ações educativas de prevenção do câncer de mama e promoção de hábitos saudáveis de vida em âmbito municipal.				
Garantir o funcionamento das equipes da Atenção Básica, expandindo os atendimentos médicos para atingir a cobertura.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	95	301
1. Garantir o quadro de profissionais da equipe de atenção básica no município; 2. Ampliar a cobertura populacional garantindo a estrutura e a equipe da Atenção Básica de Saúde; 3. Acompanhamento de cadastro através dos Agentes Comunitários de Saúde em função da nova normatiza Previne Brasil.				
Fortalecer as ações para alcance da cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil pelas equipes de atenção básica.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	Percentual	85	301
1. Realizar o monitoramento contínuo desse indicador; 2. Realizar cobertura anual do acompanhamento das condicionalidades do perfil de saúde das famílias e do Programa Bolsa Família (PBF); 3. Receber o registro dos dados de acompanhamento das condicionalidades de saúde de todos os integrantes da família que precisem ser acompanhados pelas equipes de saúde nos municípios; 4. Orientar a importância do acompanhamento semestral; 5. Realizar busca ativa dos faltosos; 6. Realizar ações em conjunto com a Assistência e Educação; 7. Realizar ações em conjunto com as escolas.				
Garantir o funcionamento das equipes de saúde bucal, conforme necessidade expandindo os	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	95	301



atendimentos odontológicos para atingir a cobertura.				
1. Elaborar estratégias para que o processo de trabalho das equipes de Saúde Bucal tenham como foco a Gestão do Cuidado no Território; 2. Desenvolver ações de qualificação dos profissionais de saúde bucal na atenção básica; 3. Trabalhar com grupos de risco de forma sistemática e contínua; 4. Monitorar e avaliar as ações realizadas, principalmente as relacionadas ao Previnir Brasil; 5. Incentivar e promover atividades educativas e de prevenção as principais doenças bucal; 6. Reforçar a importância do registro correto no sistema de informação para o monitoramento e avaliação dos indicadores da saúde bucal.				
Diminuir o número de adolescentes gestantes com a realização de ações específicas.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	18,87	301
1. Realizar atividades educativas abordando o tema nas escolas em parceria com os profissionais da educação, dentro do Programa de Saúde na Escola; 2. Realizar matriciamento a equipe de saúde da família no atendimento ao adolescente em áreas de Vulnerabilidade; 3. Organizar junto a equipe da atenção básica a realização de grupos com adolescentes com a temática de planejamento sexual e reprodutivo para esclarecer as dúvidas e demandas apresentadas; 4. Incentivar o uso da Caderneta do Adolescente nos atendimentos; 5. Buscar ações intersetoriais e parcerias para o apoio às Gestantes e Puérperas em Situação de Vulnerabilidade, junto às gestantes adolescentes vulneráveis, para prevenção de nova gravidez.				
Intensificar o acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré-natal.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação	Proporção	45	301
1. Incentivar a captação precoce das gestantes com o cadastramento das mesmas no E-SUS; 2. Monitorar busca ativa das gestantes faltosas;				



3. Realizar capacitação dos ACS quanto a captação precoce e acompanhamento nas visitas domiciliares as gestantes; 4. Atualizar em Pré-natal os profissionais da Unidade de Saúde (médicos e enfermeiros).				
Intensificar a realização dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém-nascido.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Proporção	60	301
1. Facilitar o acesso aos testes de gravidez (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada; 2. Estimular a busca ativa das gestantes faltosas nas unidades de saúde que ofertam o pré-natal. 3. Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, acompanhando possíveis faltas e fazer busca ativa; 4. Solicitar a primeira bateria de exames, incluindo os de sífilis e HIV, logo na primeira consulta de pré-natal; 5. Monitorar por meio do ACS se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames; 6. Caso não haja teste rápido disponível, ter noção dos tempos necessários entre solicitação, marcação no laboratório e realização do exame na realidade da sua rede de atenção.				
Promover a rotina de atendimento odontológico em gestantes a fim de reduzir problemas gestacionais decorrentes de doenças bucais.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Proporção	60	301
1. Sensibilizar, através dos meios de comunicação, a rede de AB para a importância da realização do Pré-Natal Odontológico; 2. Reforçar junto à equipe a busca ativa das gestantes; 3. Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré-natal odontológico; 4. Agendar consulta odontológica no primeiro pré-natal realizado com a equipe de saúde; 5. Alimentar corretamente os sistemas de informação, para realização e análise do indicador.				
Intensificar a realização do exame, com busca ativa e organização para todas as mulheres na idade preconizada.	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	Proporção	40	301



1. Captar precocemente em todos os tipos de procura espontânea das usuárias dos serviços de saúde; 2. Disseminar informações da importância do exame citopatológico de colo uterino em todos os canais de comunicação; 3. Realizar busca ativa a mulheres faltosas, dentro da faixa etária, na área de abrangência da UBS; 4. Controlar individualmente a população adscrita na faixa etária, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento; 5. Realizar o controle do seguimento das mulheres com exame alterado.				
Ampliar a cobertura vacinal, para monitoramento e adesão da criança menor de um ano ao calendário vacinal.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada	Proporção	95	301
1. Realizar captação das crianças logo após o nascimento; 2. Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e nas consultas de puericultura; 3. Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto; 4. Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização; 5. Atualizar os profissionais de saúde para atuarem em salas de vacinas; 6. Elaborar materiais informativos sobre imunização.				
Fortalecer o monitoramento da hipertensão, com organização dos cadastros, consultas e aferição de pressão, a fim e reduzir o risco cardiovascular, hospitalizações e óbitos decorrentes da pressão arterial descompensada.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção	50	301
1. Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento; 2. Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento de pressão arterial (PA) dos usuários na UBS;				



3. Propiciar o agendamento das consultas médicas e de enfermagem para o acompanhamento da hipertensão e que seja o melhor horário para o cidadão;
4. Orientar o usuário com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da PA no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada;
5. Promover atividades educativas como medida preventiva e coletiva para a promoção de hábitos de vida, com atividade física e alimentares saudável, bem como para o controle dos fatores de risco, que contribuem para a doença, risco de adoecimento e manutenção dos agravos de saúde.

Fortalecer o monitoramento da Diabetes com organização dos cadastros, consultas e solicitação de exame hemoglobina glicada a fim e reduzir as complicações agudas e crônicas vinculadas a doença.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção	50	301
1. Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento; 2. Propiciar o agendamento das consultas médicas e de enfermagem para o acompanhamento da diabetes e que seja o melhor horário para o cidadão; 3. Orientar o usuário com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno; 4. Promover atividades educativas como medida preventiva e coletiva para a promoção de hábitos de vida, com atividade física e alimentares saudável, bem como para o controle dos fatores de risco, que contribuem para a doença, risco de adoecimento e manutenção dos agravos de saúde.				



Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política da atenção especializada, ambulatorial e hospitalar, garantindo a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

Objetivo: Organizar a rede e fortalecer a oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso integral à saúde.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNI. MEDIDA	META PREVISTA	SUB-FUNÇÃO
			2022	
Ampliar a frota de veículos da Média e Alta Complexidade	Número de veículos adquiridos	Número	02	302
1. Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal; 2. Adquirir veículos de acordo com necessidade das unidades da Média e Alta Complexidade.				
Melhorar a estrutura das unidades da Média e Alta Complexidade, através da reforma e/ou ampliação da Unidade de Reabilitação	Número de unidade reformada e/ou ampliada	Número	-	302
1. Solicitar a Secretaria de Obras a elaboração de projeto arquitetônico, com acessibilidade, sinalização, climatização e boa iluminação; 2. Prover recursos para início da obra para o ano de 2023.				
Equipar a Média e Alta Complexidade, através da aquisição de equipamentos, materiais permanentes	Número de aquisições por ano	Número	01	302



e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.				
1. Realizar levantamento de equipamentos e materiais permanentes necessários por ambiente para compor a Média e Alta Complexidade; 2. Elaborar o Termo de Referência dos equipamentos e materiais permanentes necessários de acordo com o levantamento e prioridade estabelecida; 3. Realizar a solicitação de compras dos itens licitados.				
Garantir e manter aos usuários referenciados, acesso eficiente e de qualidade as atividades serviços da Unidade de Reabilitação do município.	Número de unidade mantida anualmente	Número	01	302
1. Manter a equipe da Unidade de Reabilitação estruturada; 2. Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços; 3. Ampliar os atendimentos de reabilitação no município.				
Garantir e manter acesso as atividades e serviços de análises clínicas do Laboratório Municipal.	Número de unidade mantida anualmente	Número	01	302
1. Manter a equipe do Laboratório Municipal estruturada; 2. Acompanhar os prazos de liberação de resultados mensalmente; 3. Acompanhar a aquisição e o abastecimento de insumos de laboratório para realização dos exames; 4. Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços; 5. Avaliar a qualidade da prestação de serviço.				
Manutenção das Atividades com Consórcio Intermunicipal de Saúde.	Número de Consórcio mantido.	Número	01	302
1. Manter consultas, exames e procedimentos via Consórcio Intermunicipal de Saúde; 2. Realizar encaminhamentos via TFD;				



3. Realizar anualmente levantamento e avaliação da fila de espera; 4. Viabilizar o aumento do número de exames e consultas por especialidades.				
Manutenção das Atividades do Centro de Saúde	Número de unidade mantida anualmente	Número	01	302
1. Manter a equipe do centro de saúde estruturada; 2. Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços; 3. Ampliar os atendimentos no município.				
Realizar a investigação dos óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	100	302
1. Executar o processo de investigação em tempo oportuno, conforme determinado em legislação; 2. Alimentar SIM federal com o resultado da investigação; 3. Acompanhar as investigações dos óbitos em mulheres em idade fértil, por equipe na Unidade de Saúde; 4. Analisar a causa do óbito para desenvolver atividades de prevenção na APS.				
Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	95	302
1. Realizar a captação da Declaração de Óbito (DO) semanalmente nos Serviços de Saúde e Cartório de Registro Civil; 2. Analisar as DO, investigar os óbitos em tempo oportuno, codificar as causas dos óbitos e definir a causa básica; 3. Realizar atualização aos médicos sobre o preenchimento de declaração de óbito; 4. Ofertar atualização aos profissionais de saúde sobre investigação de causa básica mal definida.				
Manter o acompanhamento sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	Número de óbitos infantis	Número	1	302



1. Garantir a realização das consultas de pré-natal; 2. Garantir a realização do teste de pezinho; 3. Garantir a aplicação da vacina BCG pela atenção primária em tempo oportuno; 4. Capacitar profissionais envolvidos na assistência ao menor de 1 ano; 5. Capacitação referente a vacina BCG entre profissionais da atenção primária; 6. Assistência ao recém-nascido na consulta de puericultura pelas Unidades Básicas de Saúde; 7. Realização de busca ativa de crianças faltosas com quadro vacinal desatualizado; 8. Capacitar os ACSs quanto a orientação das gestantes e mães para importância da consulta de puericultura para prevenção e detecção precoce de possíveis patologias, bem como realização dos exames do RN pós-parto.				
Fortalecer a qualidade da assistência sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, evitando a ocorrência de óbito materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	1	302
1. Melhoria na comunicação entre os profissionais de Atenção Básica e epidemiológica para bom repasse de informações e investigações; 2. Acompanhar as ações de vinculação das gestantes às maternidades de referências; 3. Ampliar as ações de prevenção e promoção da saúde da mulher em geral; 4. Garantir as consultas de pré-natal em tempo oportuno, encaminhando os casos de gestação de alto risco; 5. Capacitar os profissionais de saúde para investigação de óbito materno; 6. Ofertar atendimento especializado.				
Fortalecer a ampliar a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	40	302
1. Estimular e informar sobre os benefícios do parto fisiológico, através do acompanhamento no pré-natal e levando em consideração a situação epidemiológica da COVID-19, nos grupos de gestantes realizados nas UBSs; 2. Sensibilizar os profissionais da rede de atenção à saúde para o parto normal;				



3. Intensificar as orientações nas consultas de Pré Natal sobre tipos de parto;
4. Ações educativas em sala de espera de UBS sobre benefícios do parto normal e humanização no parto;
5. Orientação sobre os mecanismos de parto natural e cesariana (risco/ benefício).



Diretriz: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes, violências e no controle das doenças transmissíveis.

Objetivo: Organizar as ações de controle doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNI. MEDIDA	META PREVISTA	SUB-FUNÇÃO
			2022	
Manter as ações da vigilância sanitária a fim de fortalecer as ações de prevenção, identificação e controle de riscos oriundos da população e consumo de bens e serviços.	Número de unidade administrativa mantida anualmente	Número	01	304
1. Manter a equipe da vigilância sanitária estruturada; 2. Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços.				
Manter as atividades da vigilância epidemiológica, ambiental e do trabalho no município.	Número de unidade administrativa mantida anualmente	Número	01	305
1. Manter as equipes da vigilância epidemiológica, ambiental e do trabalhador estruturadas; 2. Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços.				
Equipar a vigilância em saúde, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	Número de aquisições por ano	Número	01	304/305
1. Realizar levantamento de equipamentos e materiais permanentes necessários por ambiente para compor a Vigilância em Saúde;				



2. Elaborar o Termo de Referência dos equipamentos e materiais permanentes necessários de acordo com o levantamento e prioridade estabelecida; 3. Realizar a solicitação de compras dos itens licitados.				
Intensificar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	3	305
1. Implementar as ações de promoção e prevenção das DCNT através das Equipes de Saúde; 2. Articular com outros setores estratégias de promoção e prevenção das DCNT; 3. Garantir o suporte para o tratamento na atenção primária em saúde; 4. Realizar o acompanhamento nutricional/ambulatorial; 5. Fortalecer as ações da atenção básica e Vigilância em Saúde (monitoramento); 6. Oferta do tratamento medicamentoso conforme itens contidos na REMUME aos pacientes diabéticos e hipertensos das UBS; 7. Realização de educação em saúde para valorização dos bons hábitos de vida (alimentação/ atividade física) a fim de diminuir o risco de adoecimento pelas referidas patologias; 8. Acompanhamento em saúde para pacientes já adoecidos com intuito de reduzir o grau de vulnerabilidade; 9. Capacitação da equipe para que esteja sempre atenta ao grupo de risco; 10. Incentivar atividades de grupos visando o desenvolvimento de atividade física e hábitos de vida saudável; 11. Desenvolver atividades em parceria com outras secretarias; 12. Assegurar a vigilância de pacientes com comorbidades com possíveis agravos e sequelas da COVID19; 13. Garantia do acesso ao Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) aos usuários do SUS que se enquadrem no perfil de atendimento domiciliar; 14. Disponibilizar veículo para transporte de pacientes e realização de visitas domiciliares.				
Garantir o alcance das coberturas vacinais em menores de 2 anos.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade -	Proporção	50	305



	Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.			
1. Disponibilizar regularmente os imunobiológicos às salas de vacina; 2. Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto; 3. Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização; 4. Realizar o registro das doses aplicadas adequadamente no sistema de informação; 5. Facilitar o acesso da população à vacinação.				
Efetivar o monitoramento das investigações dos casos notificados no Sistema de Notificação – SINAN, além do seu encerramento oportuno.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	80	305
1. Realizar a investigação e encerramento do caso, no sistema de informação, em tempo oportuno conforme Legislação; 2. Monitorar diariamente os casos de DNCI informados; 3. Monitorar semanalmente o fluxo de retorno do SINAN; 4. Capacitar os profissionais da vigilância e da rede de atenção à saúde sobre as DNCI.				
Intensificar a organização dos serviços de saúde para referência em atendimento de casos suspeitos e confirmados de hanseníase, com acompanhamento até a alta do usuário.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	90	305
1. Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde; 2. Examinar os contatos no momento da notificação e anualmente; 3. Monitorar semanalmente os casos de hanseníase na área de abrangência da UBS; 4. Busca ativa dos faltosos;				



5. Manter o SINAN atualizado; 6. Sensibilizar os profissionais da saúde da assistência para o diagnóstico precoce de hanseníase; 7. Realização da dose supervisionada (dose mensal) na atenção primaria.				
Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento no controle da malária.	Número de Casos Autóctones de Malária.	Número	0	305
1. Acompanhar efetivamente os casos suspeitos de malária; 2. Manter as ações de prevenção dos casos de malária; 3. Disponibilizar informações de qualidade sobre malária aos moradores rurais.				
Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de sífilis identificado em gestantes.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número	0	305
1. Monitorar a ocorrência de sífilis em gestantes; 2. Sensibilizar gestante e parceiro sobre a importância do tratamento e possíveis complicações da doença; 3. Realizar tratamento adequado na gestante e parceiro; 4. Fornecer os exames e atendimento necessário no acompanhamento; 5. Garantia do acesso ao pré-natal de alto risco e exames complementares; 6. Realizar o monitoramento dos exames e desenvolver estratégias para facilitar o acesso; 7. Implantar a oferta do teste rápido de sífilis em pacientes sintomáticos/epidemiológico; 8. Monitorar mensalmente o SINAN.				
Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de HIV/AIDS identificado em gestantes, com acompanhamento adequado em relação ao pré-	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	0	305



natal, parto e puerpério.				
1. Intensificar as ações preventivas por meio da testagem no pré-natal; 2. Acompanhar a realização do tratamento das gestantes e parceiros, com diagnóstico confirmado de HIV/AIDS; 3. Notificar todas as gestantes infectadas pelo HIV; 4. Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames; 5. Monitorar e avaliar mensalmente o SINAN.				
Manter as coletas de acordo com o pactuado mensalmente, para a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção	55	304
1. Garantir a aquisição de insumos e instrumentos necessários para as coletas de amostras; 2. Garantir quadro de recursos humanos adequado; 3. Garantir meios de locomoção adequados para a realização das inspeções; 4. Monitorar e avaliar constantemente a água oferecida a população, e desenvolver ações para resolver possíveis problemas relacionados à qualidade da água.				
Ampliar as ações de controle vetorial, aumentando o número de ACE para garantir a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis a cada ciclo trabalhado.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	4	305
1. Monitorar e avaliar as ações por levantamento de índice de infestação por Aedes aegypti; 2. Manter equipes de inspeção e investigação de focos e criadouros de Aedes aegypti nos imóveis da cidade; 3. Implementar parceria com a rede municipal de ensino na prevenção e controle dos focos e criadouros de Aedes aegypti; 4. Desenvolver ações de educação em saúde para toda a população quanto ao manejo do lixo e criadouros; 5. Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; 6. Garantir disponibilidade de veículo para realização de visitas.				



Manter a organização e qualificação dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	100	304
1. Realizar a busca ativa de casos de agravos e doenças relacionadas à saúde do trabalhador; 2. Monitorar os casos de notificação de agravos ao trabalhador inspecionando o campo referente à ocupação informando caso não esteja preenchido; 3. Realizar a investigação dos acidentes de trabalho grave, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação; 4. Monitorar e realizar o fluxo de retorno do SINAN.				



Diretriz: Fortalecimento de ações sanitárias, recomendadas pela OMS, para mitigar a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no âmbito do SUS.

Objetivo: Garantir ações de controle à Pandemia por COVID-19.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNI. MEDIDA	META PREVISTA	SUB-FUNÇÃO
			2022	
Assegurar a assistência oportuna para 100% dos pacientes suspeitos de COVID 19, classificando seu risco e encaminhando aos níveis assistenciais de referência segundo sua necessidade.	Percentual de casos monitorados	Percentual	100	122
1. Fortalecer os serviços de saúde para detecção, notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos, prováveis e confirmados de infecção pelo vírus SARS CoV2; 2. Ampliar a busca ativa e monitoramento dos casos de síndrome gripal; 3. Contribuir nas medidas não-farmacológicas por meio dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS); 4. Garantir a distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para o uso de profissionais de saúde; 5. Garantir o abastecimento de insumos, recursos e serviços necessários ao enfrentamento da pandemia no município; 6. Reorientar o atendimento das equipes de saúde municipais para as intervenções necessárias conforme a progressão dos casos; 7. Articular estratégias de comunicação e divulgação no enfrentamento do vírus SARS CoV2;				



8. Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a covid-19 no município;
9. Garantir a distribuição das vacinas contra a covid-19 1ª, 2ª e doses de reforço aos munícipes de Figueirópolis D'Oeste;
10. Divulgar as campanhas educativas sobre o vírus SARS CoV2, elaboradas e orientadas pelo MS.



Diretriz: Fortalecimento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, promovendo ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos.

Objetivo: Garantir a distribuição de medicamentos essenciais e estratégicos para a população.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNI. MEDIDA	META PREVISTA	SUB-FUNÇÃO
			2022	
Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica no município.	Número de setor em pleno funcionamento anualmente	Número	01	303
1. Garantir o pleno funcionamento da unidade da Assistência Farmacêutica; 2. Dispensar medicamento conforme receita; 3. Manter o sistema HÓRUS em pleno funcionamento, garantindo informações e dados reais de Assistência Farmacêutica Municipal.				
Equipar a assistência farmacêutica, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	Número de aquisições por ano	Número	01	303
1. Realizar levantamento de equipamentos e materiais permanentes necessários por ambiente para compor a Assistência Farmacêutica; 2. Elaborar o Termo de Referência dos equipamentos e materiais permanentes necessários de acordo com o levantamento e prioridade estabelecida; 3. Realizar a solicitação de compras dos itens licitados.				



Diretriz: Fortalecer e qualificar o SUS, através do aprimoramento das relações interfederativas, da valorização da gestão do SUS e na implementação de estratégias com centralidade na garantia do acesso e com foco em resultados.

Objetivo: Aprimorar a gestão do SUS, cumprindo efetivamente com a qualificação dos serviços de saúde.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNI. MEDIDA	META PREVISTA	SUB-FUNÇÃO
			2022	
Promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Gestão do SUS de acordo com a necessidade dos setores da secretaria.	Número de aquisições por ano	Número	01	122
1. Realizar levantamento de equipamentos e materiais permanentes necessários por ambiente para compor a Gestão; 2. Elaborar o Termo de Referência dos equipamentos e materiais permanentes necessários de acordo com o levantamento e prioridade estabelecida; 3. Realizar a solicitação de compras dos itens licitados.				
Manter as atividades da Secretaria de Saúde	Número de meses em funcionamento	Número	12	122
1. Manter em pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e suas atividades; 2. Manter o quadro de profissionais da Secretaria Municipal de saúde; 3. Garantir o fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde vinculadas a SMS.				



Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde	Número	12	122
1. Solicitar de pautas em tempo hábil para a realização das reuniões ordinárias; 2. Realização de reuniões periódicas.				
Garantir os espaços de participação da comunidade através do controle social.	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos.	Número	-	122
1. Realizar a Conferência Municipal de Saúde no ano de 2023 conforme cronograma do Ministério da Saúde.				
Manter as atividades da Central de Regulação.	Número de unidade administrativa mantida	Número	01	122
1 Participar das reuniões da equipe da SMS. 2 Manter a equipe da Central de Regulação estruturada. 3 Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços.				



OBJETIVO: Desenvolver processos de gestão do trabalho e educação na saúde na SMS.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNI. MEDIDA	META PREVISTA	SUB-FUNÇÃO
			2022	
Garantir a realização de cursos de integração e capacitação aos profissionais de saúde, envolvendo temáticas diversas.	Número de profissionais de saúde capacitados, no ano.	Número	57	122
1. Ofertar capacitações aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades dos profissionais da saúde do município; 2. Definir cronograma de capacitações anualmente para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde; 3. Buscar parcerias com instituições para aperfeiçoamento de profissionais; 4. Atualizar o Plano Municipal de Educação Permanente.				



4. DESPESAS PREVISTAS - 2022

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual	Total (R\$)
122 - Administração Geral	Corrente	R\$ 991.574,92	R\$ 74.500,00	-	R\$ 1.066.074,92
	Capital	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00	-	R\$ 6.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	R\$ 1.051.360,00	R\$ 587.000,00	R\$ 81.000,00	R\$ 1.719.360,00
	Capital	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 56.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	R\$ 721.300,00	R\$ 85.000,00	R\$ 45.800,00	R\$ 852.100,00
	Capital	R\$ 2.800,00	R\$ 25.000,00	-	R\$ 27.800,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	R\$ 102.200,00	R\$ 24.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 138.200,00
	Capital	R\$ 1.000,00	-	-	R\$ 1.000,00

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretario



304 - Vigilância Sanitária	Corrente	R\$ 50.180,00	R\$ 14.000,00	-	R\$ 64.180,00
	Capital	R\$ 1.000,00	-	-	R\$ 1.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	R\$ 13.400,00	R\$ 49.000,00	-	R\$ 62.400,00
	Capital	-	-	-	-
TOTAL		R\$ 2.940.814,92	R\$ 913.500,00	R\$ 139.800,00	R\$ 3.994.114,92



5. PLANO DE GOVERNO

SAÚDE

- Programa de capacitação contínua para profissionais atuantes na saúde visando à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e cânceres comuns;
- Cursos intensivos para capacitação na atuação dos agentes de saúde e agentes de endemias;
- Distribuição gratuita de medicamentos para doenças como pressão alta, diabetes, colesterol e outros;
- Manutenção dos consórcios intermunicipais de saúde;
- Construção da cobertura do estacionamento do PSF "Sebastião de Paula Costa"
- Implementação do projeto Amor de Mãe para melhoria do atendimento pré-natal;
- Manutenção das campanhas, contra tabagismo, prevenção do câncer de mama e câncer de próstata com intensificação das campanhas do setembro amarelo, outubro rosa, novembro Azul;
- Campanha Aleitamento Materno;
- Projeto de Olho na Hanseníase;
- Projeto Saúde Mulher;
- Projeto Fumar Nunca Mais;
- Campanhas contra mosquito da dengue, zika e Chikungunya;
- Construção do centro múltiplo de reabilitação municipal;
- Projeto Saúde Rural;
- Aquisição de uma ambulância Semi-UTI e Van de 15 lugares;
- Melhorar e ampliar a frota de veículos;
- Manter e melhorar/ampliar o fornecimento de consultas, medicamentos, exames e transporte para os pacientes;
- Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde.



6. CONFERÊNCIA DE SAÚDE

6.1. 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O CMS em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde realizou em 27 de Fevereiro de 2019 a 9ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema central: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS". E os eixos temáticos: Saúde como Direito, Saúde Mental no SUS, Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), Financiamento adequado e suficiente para o Sistema Único de Saúde (SUS), ao qual resultou nas seguintes propostas aprovadas para a etapa estadual:

EIXO TEMÁTICO I – SAÚDE COMO DIREITO

Nº	PROPOSTA
01	Garantir que a atenção a saúde seja pautada dentro do princípio da integralidade efetivando assim, o direito a atenção integral.
02	Promover permanentemente qualificação dos trabalhadores da saúde, visando melhoria da sua prática cotidiana no SUS, considerando o usuário como protagonista da sua prática.
03	Viabilizar ações intersetoriais, como por exemplo, junto aos órgãos responsáveis pela limpeza de terrenos baldios.

EIXO TEMÁTICO II – SAÚDE MENTAL NO SUS

Nº	PROPOSTA
01	Criar ações e serviços voltados para a saúde mental, com profissionais capacitados para identificar e tratar pessoas com agravos da saúde



	mental.
02	Capacitar profissionais da saúde para desenvolvimento das ações de acolhimento e cuidado dos usuários que não reconhecem e não aceitam que são dependentes químicos.
03	Implantar parcerias com outras políticas públicas com finalidade de inclusão e ressocialização dos pacientes em tratamento com agravos de transtorno mental com: Secretaria de cultura, Assistência social/CRAS, com grupos de artesanato e trabalhos sociais e com a Secretaria de Esporte e Lazer com a realização de práticas esportivas.
04	Pactuar junto aos serviços de referência em tratamento psiquiátricos para os casos mais graves e irreversíveis, que necessitam de serviços especializados e tratamento adequado.

EIXO TEMÁTICO III – CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO SUS

Nº	PROPOSTA
01	Capacitar os profissionais para atuação das ações do telessaúde.
02	Promover parcerias com a escola de saúde pública para capacitar profissionais de saúde na atenção e na gestão.
03	Reorganizar a realização nas referências dos exames especializados em municípios mais próximos de Figueirópolis D'Oeste.
04	Reestruturar as ações de média e alta complexidade nas referências para respostas as necessidades dos usuários encaminhados em tempo oportuno.
05	Estabelecer vínculos entre equipe de atenção básica com a equipe de atenção especializada das referências.



06	Inovar o laboratório com a aquisição de equipamentos modernos.
07	Garantir atendimento odontológico (período integral)
08	Garantir a população o atendimento psicológico no município.
09	Promover permanentemente diálogo com os gestores dos municípios sede de referência para efetivar a gestão solidária.

EIXO TEMÁTICO IV - FINANCIAMENTO DO SUS

Nº	PROPOSTA
01	Garantir financiamento adequado para reestruturação permanente do SUS.
02	Exigir o repasse regular da contrapartida do Estado.
03	Investir maior percentual na atenção básica, visando fortalecer as ações de promoção, proteção e prevenção à saúde.
04	Incrementar os recursos da assistência farmacêutica.
05	Garantir o cuidado com qualidade em tempo oportuno.
06	Garantir que o Estado e a União cofinancie juntamente com o município o custeio do transporte sanitário para média e alta complexidade.
07	Promover as ações de educação permanente a todos os trabalhadores do SUS municipal.
08	Realizar o planejamento anual das ações para otimizar os recursos em tempo hábil.



7. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação buscam atender demanda dos profissionais que direta ou indiretamente estão envolvidos na construção do Plano Municipal de Saúde. Desde o início da construção do plano, deve-se dialogar as bases de organização, monitoramento e avaliação, entendendo-se que integram e são partes indissociáveis do processo de planejamento. Entende-se, do mesmo modo, que o monitoramento tem uma carga avaliativa, uma vez que acompanha (monitora) algo que está em andamento (intervenção, ação, serviço, procedimento etc.). Assim, faz-se também uma análise comparativa com um referencial, emitindo-se, em consequência, um julgamento de valor.

Desta forma a Secretaria Municipal de Saúde se utilizará dos instrumentos básicos de planejamento, sendo eles: os Relatórios Anuais e Quadrimestrais de Gestão (RAG e RDQA).

Não obstante, será realizado em paralelo o acompanhamento do alcance das metas pactuadas para os quatro anos de aplicação deste plano, onde será possível visualizar a fragilidades das ações em saúde, de modo que estas poderão ser repensadas a fim de garantir o pleno funcionamento da saúde no município de Figueirópolis D'Oeste.



**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
2022**

JULHO/2022

**PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
EDUARDO FLAUSINO VILELA**

**VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
ADEMIR FELÍCIO GARCIA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SILVIA FERNANDES CUNHA CARDOSO**